

EMENDA ADITIVA 01

Acrescenta Artigo 4º ao Projeto de  
Lei 77/2022.

cm

Fica acrescentado Artigo 4º do Projeto de Lei 77/2022:

“Art. 4º Será concedido desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis localizados em Lajeado, quando possuírem em frente ao seu imóvel uma ou mais árvores, adequados à arborização de vias públicas, observadas as especificidades do Plano Diretor de Arborização Urbana.”

Sala Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2022.

  
Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja (MDB)